CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 0881 | DATA 18/04/24 | RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº262/2024

Mococa, 18 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de transferência do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto é um ônibus escolar.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.04.18 15:18:19 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº052, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____de_____de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº052/2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.05.00 MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.361.0078.2036 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO
4.4.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente (ficha).....R$ 399.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000001 – Transporte de Alunos

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.04.18 15:18:04 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

DN 2602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 15 de abril de 2024

OFICIO 0043/2024 – APDF/2023/PMMEDC

À Sua Senhoria o Senhor
Secretario Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de crédito.

Senhor Secretario,

Solicito a abertura de crédito para empenhamento de 01 ônibus escolar o qual fomos contemplados pelo FNDE.
Informamos que o contrato só poderá ser gerado após enviarmos o empenho ao FNDE e a Concessionaria.

Órgão 10.05.00 – Manutenção do Serviço Transporte de Alunos

Abrir crédito na despesa _____-05 – R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).
Descrição: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente
Fonte do Recurso: 05 FEDERAL

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Américo Pereira Dias Filho
Secretário Municipal de Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1° ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Autorização n.º **639/2024** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 14 de março de 2024

A(o) Senhor(a) Dirigente -
PREF MUN DE MOCOCA - MOCOCA/SP
CNPJ: 44.763.928/0001-01
Contatos: fone: (19) 3569-800, e-mail: gabinete@mococa.sp.gov.br

Assunto: **Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 98784 - Forma de Pagamento: Transferência Direta**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 98784

ATA N.°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
05/2023	6	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PA - Transmissão Mecânica	05/12/2023 a 05/12/2024	1,00	399.000,00	399.000,00
					TOTAL	399.000,00

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-gover

namentais/atas-de-registro-de-precos/ata-de-registro-de-preco-nacionais e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada em até 90 dias, nos Termos da Portaria-FNDE nº 341 , de 19 de junho de 2023, dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s).**

4. Caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

5. Cumpre informar que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazo estabelecido na Lei 14.133/21. Maiores informações devem ser obtidas pelo telefone 0800.978.9001 ou no Portal de Atendimento https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt.

6. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM, em 14/03/2024, 18:22, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php, digitando o seguinte código: bfebcf73bcf43794390daa0ad19e9f08

Caminhões
Ônibus

Ofício n.º VWCO12/0346/2024

São Paulo, 14 de março de 2024

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC;**
Solicitação SIGARP nº: 98784 - Forma de Pagamento: Transferência Direta;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE MOCOCA (MOCOCA/SP e 44.763.928/0001-01) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 98784

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
05/2023	6	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PA - Transmissão Mecânica	05/12/2023 a 05/12/2024	1,00	399.000,00	399.000,00
					TOTAL	399.000,00

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

INTERNAL

Atenciosamente,

ADRIANA CECCONELLO
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001669-4

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO		
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		**02 - EXERCÍCIO** 2019
03 - Nº PROCESSO 23400.001966/2019-75		
04 - NOME DA PREFEITURA PM MOCOCA		**05 - N.º DO CNPJ** 44.763.928/0001-01
06 - ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO, 360 0 - CENTRO	**07 - MUNICÍPIO** MOCOCA	**08 - UF** SP
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)		
09 - NOME EDUARDO RIBEIRO BARISON		**10 - CPF** 158.646.488-41

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

ITENS

ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREçO UNITáRIO	TOTAL
ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL - ONUREA PISO ALTO - MECÂNICO	EDUCAçãO BáSICA	UNIDADE(S)	2019	1	R$ 399.000,00	R$ 399.000,00
TOTAL GERAL				1	R$ 399.000,00	R$ 399.000,00

EMPENHOS

INICIATIVA	NúMERO	VALOR
1 - ADQUIRIR ônIBUS ESCOLAR	2023NE654528	R$ 199.060,00
1 - ADQUIRIR ônIBUS ESCOLAR	2019NE652399	R$ 199.940,00
TOTAL EMPENHO		R$ 399.000,00

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO	
DATA INICIAL: 12/02/2020	**DATA FINAL:** 30/08/2024
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)	

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREçOS DO FNDE

Termo com vigência até 30/08/2024 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 31 de JANEIRO de 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON - (158.646.488-41)

PM MOCOCA - (44.763.928/0001-01)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por EDUARDO RIBEIRO BARISON - CPF: 158.646.488-41 em 14/03/2024 09:20:34